



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO LIVRAMENTO EM 15.09.2015

Aos 15 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Santana do Livramento a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004569-86.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Déborah Madruga Costa Lunardi, pelo Diretor de Secretaria Laércio Rodrigues Bandeira e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.06.1959

Data da última correição realizada: 11.11.2014

Data de Previsão de Instalação do PJe: 09.10.2015

Jurisdição: Quaraí e Santana do Livramento

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 15.09.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Situação	Período
Déborah Madruga Costa Lunardi	Juíza Titular	Desde 06.08.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.08.2015)

2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Santana do Livramento, pertence à 72ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as Varas do Trabalho de Alegrete, Rosário do Sul e São Gabriel. Essa circunscrição compreende 1 vaga de zoneamento, atualmente ocupada pelo Juiz Substituto **Jorge Fernando Xavier de Lima**.



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Candice Von Reisswitz	Juíza Titular de 04.03.2013 a 20.07.2014		
2	Rafael Moreira Rodrigues	06 a 16.02.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)	11 dias
3	Gabriela Lenz de Lacerda	17 a 24.02.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)	8 dias
4	André Sessim Parisenti	25.02 a 04.03.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)	10 dias
5	Laura Balbuena Valente Gabriel	05.05 a 03.06.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)	29 dias
		21.07 a 05.08.2014	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	15 dias
		06 a 11.08.2014	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	6 dias
-	Déborah Madruga Costa Lunardi	Juíza Titular desde 06.08.2014		
6	Eduardo Duarte Elyseu (Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel)	21.11 a 19.12.2014 09.02 a 10.03.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (sem pauta)	2 meses
7	Marcos Rafael Pereira Piscino	06.03.2015	Atuou em razão de pauta de suspeição da Juíza Titular	1 dia
8	Sheila dos Reis Mondin Engel	28.08.2015	Atuou em razão de pauta de suspeição da Juíza Titular	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.08.2015)

2.1.4 Afastamentos das Juizas Titulares durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Candice Von Reisswitz	Férias	06.02 a 04.03.2014 05.05 a 03.06.2014	57 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Déborah Madruga Costa Lunardi	Férias	06 a 11.08.2014 21.11 a 05.12.2014 09 a 19.12.2014 09 a 27.02.2015 02 a 08.03.2015	58 dias
--------------------------------------	--------	--	----------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.08.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Laércio Rodrigues Bandeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	09.10.1987
2	Elvenir Peixoto de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.08.2014
-	Joana Cruz Kucharski (Em Licença-gestante)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.04.2015
3	Rosa Betty Chavez Dias	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.04.1990
4	Lúcia Saldanha Nocchi Guerra	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretária de Audiência (FC03)	25.02.2008
5	Solon Nunes Soares	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	16.11.1983
6	Nanci Lilian Guedes Fagundes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.01.1990
7	Walter Bayle Bidart	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.06.2005
8	João Heleno Milan Kelbouscas	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	11.11.1991
9	Christiane da Veiga Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.12.1993
10	Flávio Antônio da Fontoura Argiles (Em férias)	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	29.06.2009



11	Aline Martins de Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	13.10.2009
-	Marta Loreto Pelaez Covatti	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	15.05.2007
-	Luciano Hossen	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29.01.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.08.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
733 processos	501 a 750	11 servidores	7 a 8 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Santana do Livramento **excede** o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Aline Martins de Oliveira	Doença em Pessoa da Família	2	4
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Christiane da Veiga Alves	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	18
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	10	
	Trabalho nas Eleições	5	
Elvenir Peixoto de Oliveira (desde 21.08.2014)*1	Curso ou Evento	3	6
	Trabalho nas Eleições	3	
Flávio Antônio da Fontoura Argiles	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Joana Cruz Kucharski (desde 13.04.2015)* ¹	Licença-gestante	34* ² (de 12.08 a 15.09.2015)	41
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	
João Heleno Milan Kelbouscas	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	149	153
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4	
Laércio Rodrigues Bandeira	Curso ou Evento	3	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Lúcia Saldanha Nocchi Guerra	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	10
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	5	
	Trabalho nas Eleições	3	
Luciano Hossen (desde 29.01.2014)* ¹	Curso ou Evento	3	3
Marta Loreto Pelaez Covatti	-	-	-
Nanci Lilian Guedes Fagundes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	181	181
Rosa Betty Chavez Dias	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	37	37
Solon Nunes Soares	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	33	33
Walter Bayle Bidart	Dispensa do Ponto	5	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.08.2015)

*¹ Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

*² Período total de afastamento da servidora Joana Cruz Kucharski em virtude de gozo de licença-gestante: 12.08.2015 a 07.02.2016 (180 dias).

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Sérgio Silva da Silva	11.03.2013	17.02.2014	11 meses e 7 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana – Assistente de Juiz Titular (FC05)*



2	Guilherme Rafael Volkmann	19.03.2013	28.07.2014	1 ano, 4 meses e 10 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
3	Márcio Lemos de Melo	10.03.2014	12.04.2015	1 ano, 1 mês e 3 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.08.2015)

* Os servidores já ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz (FC05) na Vara do Trabalho correccionada, em períodos distintos..

2.2.5 Estagiários

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.08.2015, verifica-se que a estagiária Yanahina Alejandra Maciel Niche desenvolve atividades na Unidade desde 15.04.2015, havendo previsão de término do contrato para o dia 21.08.2015. Portanto, no dia da correição, a Vara do Trabalho não contará com estagiário de Direito.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação das Juízas Titulares durante o Período Correccionado

Juíza	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Candice Von Reisswitz	-	6	43	49
Déborah Madruga Costa Lunardi	-	-	1,5	1,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.08.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Aline Martins de Oliveira	-	-	10	10
Christiane da Veiga Alves	-	-	-	-
Elvenir Peixoto de Oliveira	-	8	146	154
Flávio Antônio da Fontoura Argiles	-	-	-	-
Joana Cruz Kucharski	-	8	26,5	34,5
João Heleno Milan Kelbouscas	-	-	50	50
Laércio Rodrigues Bandeira*	-	7,8	42	49,8
Lúcia Saldanha Nocchi Guerra	-	-	65	65



Luciano Hossen	20	-	273,5	293,5
Marta Loreto Pelaez Covatti	-	-	-	-
Nanci Lilian Guedes Fagundes	-	-	20	20
Rosa Betty Chavez Dias	-	-	-	-
Solon Nunes Soares	-	-	-	-
Walter Bayle Bidart	-	-	20	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.08.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	695	793	14,10%	870	9,71%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	124	145	16,94%	110	-24,14%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.735	1.550	-10,66%	1.552	0,13%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	91	83	-8,79%	92	10,84%
Total	2.645	2.571	-2,80%	2.624	2,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

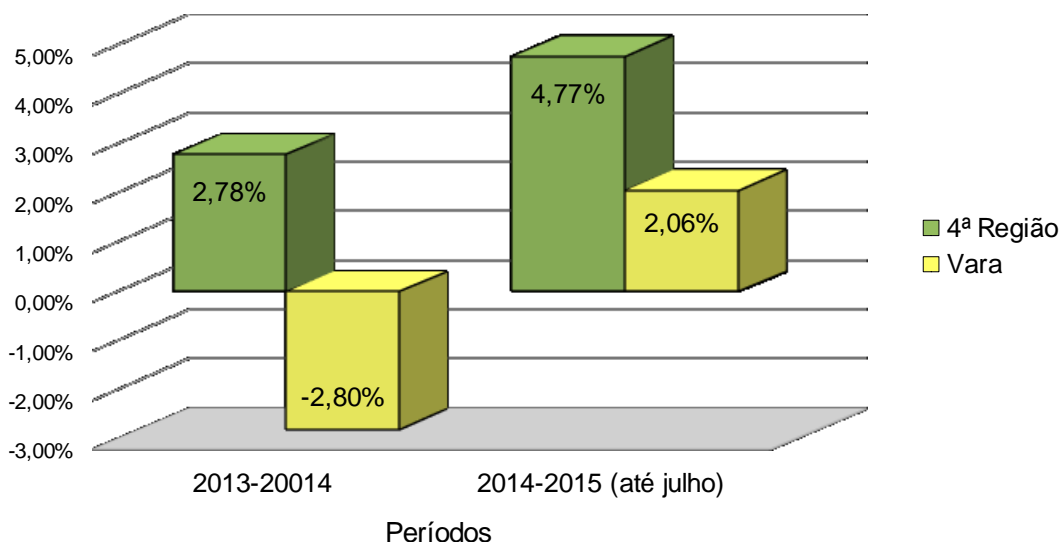
No ano de 2014, houve uma redução de 2,80% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em números absolutos, o conhecimento foi a fase que apresentou maior aumento no estoque (acréscimo de 98 processos, o que corresponde a uma elevação de 14,10%). Por sua vez, a execução foi a espécie cujo acervo apresentou maior redução (185 processos, o que importa em uma queda de 10,66%) no período sob análise.

O decréscimo no estoque de processos da Vara do Trabalho de Santana do Livramento em 2014 destoou da tendência apresentada pela 4ª Região no



período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação. Por sua vez, os dados parciais de 2015 (colhidos até o mês de julho) apontam um aumento de 2,06% no acervo de processos tramitando na Unidade – elevação esta, contudo, inferior à média regional no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Casos novos	718	812	13,09%	448	-44,83%
Sentenças anuladas/reformadas	10	12	20,00%	2	-83,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	677	945	39,59%	416	-55,98%
Processos pendentes de solução	240	409	70,42%	439	7,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

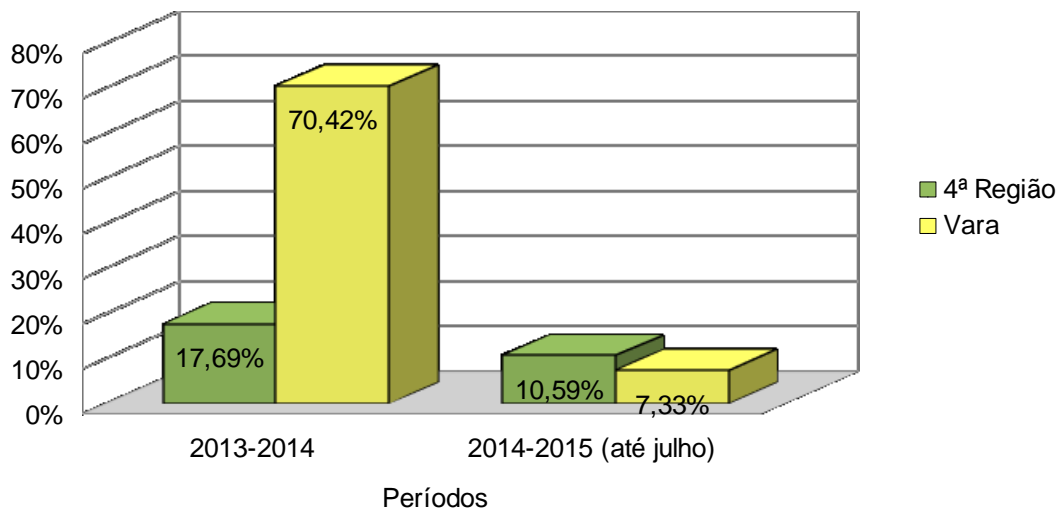
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 70,42% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 240 para 409 processos) – índice consideravelmente superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque – a despeito de ter havido uma elevação de 39,59% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013 – foi o aumento de 13,19% na média mensal de casos novos (a qual passou de 60,67 processos, em 2013, para 68,67 processos, em 2014).



A seu turno, os dados dos sete primeiros meses de 2015 apontam um aumento de 7,33% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento – índice inferior à média da 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (48,66%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve aumento de 29 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, e que no período de 01.01.2015 a 31.07.2015 houve uma nova elevação, no montante de 44 processos (o que perfaz um aumento de 151,72%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	72	103	43,06%	146	41,75%
Aguardando encerramento da instrução	160	199	24,38%	189	-5,03%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	8	78	875,00%	31	-60,26%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	29	-	73	151,72%
TOTAL	240	409	70,42%	439	7,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)



3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Santana do Livramento	27,13%	11,18%	-58,77%	51,57%	361,11%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 11,18% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 58,77% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 33,15 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	315	46,53	323	47,57	214	51,44
	Julgado procedente	21	3,10	8	1,18	1	0,24
	Julgado procedente em parte	239	35,30	199	29,31	83	19,95
	Julgado improcedente	42	6,20	21	3,09	28	6,73
	Extinto	3	0,44	1	0,15	2	0,48
	Outras decisões	0	0,00	0	0	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	34	5,02	31	4,57	37	8,89
	Arquivamento (art. 844 CLT)	9	1,33	53	7,81	16	3,85
	Desistência	9	1,33	19	2,8	11	2,64
	Outras decisões	5	0,74	24	3,53	24	5,77
TOTAL		677	100	679	100	416	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Verificou-se uma elevação de 02 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um

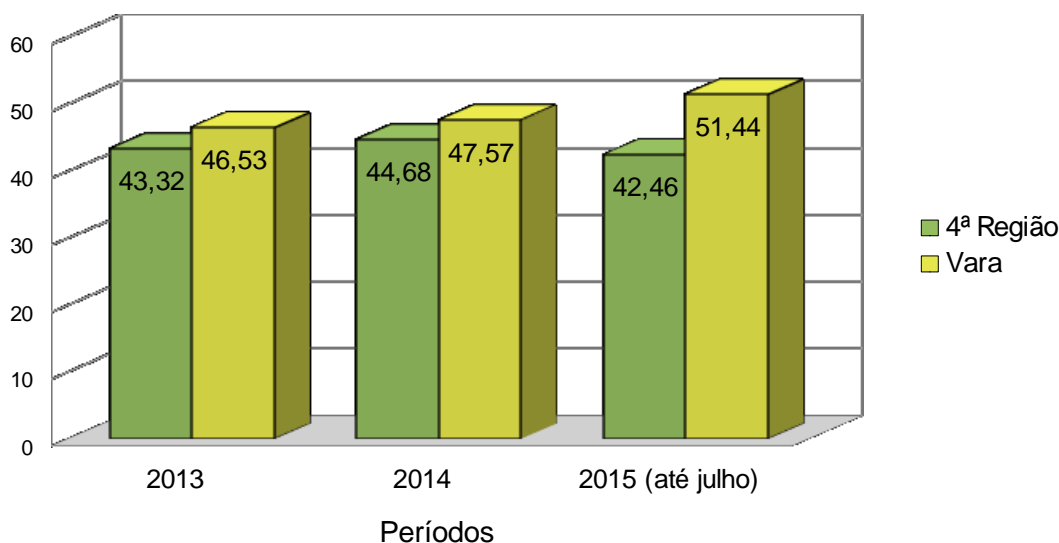


acréscimo de 0,30%. Essa relativa estabilidade destoava da tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 305 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 229 decisões, representando um decréscimo de 24,92. O desempenho da Unidade nesse quesito se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, por outro lado, uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 315, representando 46,53% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 323, correspondendo a 47,57% - índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e julho do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 51,44% - resultado novamente acima da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos Pendentes de Liquidação

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.07)	Varição 2014-2015
Iniciadas	197	218	10,66%	87	-60,09%
Encerradas	137	191	39,42%	120	-37,17%



Pendentes	124	143	15,32%	106	-25,87%
Arquivo Provisório	2	19	850,00%	18	-5,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 124, em 2013, para 143, em 2014, importando em uma elevação de 15,32%. Tal índice é superior à média registrada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). Essa elevação decorre do fato de que, embora tanto o número de liquidações iniciadas quanto o de encerradas tenham registrado aumento na comparação com o ano de 2013, houve uma discrepância de 14,14% entre o número de execuções iniciadas (218) e o de encerradas (191) no ano de 2014.

Em contrapartida, nos sete primeiros meses de 2015, houve recuo de 37 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma queda de 25,87%, recuo maior do que a média de todo o TRT4 no período, que retrocedeu 0,63%.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Santana do Livramento	50,54%	44,15%	-12,64%	47,83%	8,32%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Vara do Trabalho de Santana do Livramento foi de 44,15% no ano de 2014, constatando-se uma queda de 12,64% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi similar ao congestionamento médio do TRT4.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	328	295	-10,06%	190	-35,59%
	Desarquivadas para prosseguimento	37	857	2.216,22%	24	-97,20%
Saídas	Encerradas	261	355	36,02%	115	-67,61%
	Arquivadas Provisoriamente	119	80	-32,77%	36	-55,00%



Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	52	48	-7,69%	51	6,25%
	Demais	874	652	-25,40%	722	10,74%
	Total	926	700	-24,41%	773	10,43%
Saldo no arquivo Provisório		1.735	952	-45,13%	967	1,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Santana do Livramento passou de 926 para 700 processos – o que corresponde a uma redução de 24,41% em relação ao ano anterior. Tal índice supera a tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator que contribuiu para esse decréscimo no estoque foi o aumento de 36,02% no número de execuções encerradas em relação ao ano anterior, combinado com uma queda de 10,06% no número de execuções iniciadas na comparação com o ano de 2013.

Por outro lado, no período de janeiro a julho de 2015, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 10,43% em relação ao final do ano anterior – resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou 1,64%.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Santana do Livramento	79,27%	70,93%	-10,53%	87,08%	22,77%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 70,93% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 10,53% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, por sua vez, o índice da Unidade foi similar ao congestionamento médio do TRT4.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Santana do Livramento	91,25%	87,99%	-3,57%	93,76%	6,55%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)



A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Santana do Livramento na fase de execução, a qual passa a corresponder a 87,99% – 3,57% inferior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 3,08 pontos percentuais maior, o que denota uma efetividade na execução inferior à média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	256	215	-16,02%	61	-71,63%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	106	137	29,25%	76	-44,53%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.988	1.862	-6,34%	1833	-1,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Santana do Livramento, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **11 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0000200-86.2013.5.04.0851
Situação processual: em 25.09.2014, foi publicado despacho homologando acordo celebrado entre as partes (cujo cumprimento, no caso de silêncio do reclamante, seria presumido após decorrido o prazo de cinco dias do vencimento da última parcela) e determinando o oportuno arquivamento dos autos. Em 14.01.2015, após expirado o prazo para o reclamante se manifestar sobre o cumprimento do acordo, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 28.05.2014, as executadas Marcia Janete Trindade Rodrigues-ME e	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marcia Janete Trindade Rodrigues foram incluídas no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

2 **0000229-05.2014.5.04.0851**

Situação processual: em 12.11.2014, foi publicada decisão julgando extinta a execução, tendo em vista informação prestada pela parte autora, e determinando o oportuno arquivamento dos autos. Também em 12.11.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 10.12.2014, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.
Histórico BNDT: em 20.10.2014, o executado Jaison Lucas Alves - Tom Brasil foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

3 **0000295-82.2014.5.04.0851**

Situação processual: em 24.06.2014, foi homologada transação celebrada em audiência entre as partes. Em 22.10.2014, a fase do processo foi alterada para “execução previdenciária”. Em 31.03.2015, foi publicado despacho reconhecendo a incompetência desta Justiça Especializada para executar as contribuições previdenciárias referentes ao período de vínculo empregatício reconhecido, nos termos da Súmula nº 368, I, do TST, e determinando o arquivamento dos autos. Em 28.04.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.
Histórico BNDT: em 22.10.2014, a executada Beatriz Baldino Dable foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

4 **0000305-63.2013.5.04.0851**

Situação processual: em 28.10.2014, foi publicada decisão determinando a extinção do crédito principal. Em 03.11.2014, foi publicado despacho desobrigando a reclamada de efetuar o recolhimento previdenciário. Em 30.03.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos.
Histórico BNDT: em 25.08.2014, a executada Ana Paula Fagundes & Cia. Ltda. foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.08.2015)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos já arquivados definitivamente:

Processo nº		
0030700-77.2009.5.04.0851	0000324-69.2013.5.04.0851	0000043-50.2012.5.04.0851
0000474-50.2013.5.04.0851	0000492-08.2012.5.04.0851	0000608-14.2012.5.04.0851
0000725-05.2012.5.04.0851	-	-

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2013			2014			2015 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	104	91	13	73	73	11	28	10	29
Antecipações de tutela	43	28	8	155	157	6	45	46	5
Impugnações à sentença de liquidação	1	1	0	0	0	0	1	0	1
Embargos à execução	26	18	16	33	27	20	15	17	18
Embargos à arrematação	1	0	3	0	3	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	1	1	0	0	0	0	1	0	1
Exceções de pré-executividade	2	2	3	5	7	1	2	2	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 266 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 49,44% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 89,36% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (passando de 141 para 267); em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 38 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.07.2015 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 55 processos, saldo 44,74% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos de declaração são a espécie que correspondem à maior parte (52,73%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	0000264-67.2011.5.04.0851
<p>Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação de dois embargos à execução distintos pela reclamada, datados, respectivamente, de 21.08.2014 e de 15.09.2014. Em 02.09.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o primeiro incidente processual, por intempestivo; já em 22.09.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo indeferiu o requerimento formulado pela parte ré no segundo incidente processual (sendo que do teor do referido despacho infere-se que o segundo incidente processual tratar-se-ia, efetivamente, de mera reiteração dos embargos anteriormente apresentados, os quais, segundo a parte, teriam sido apresentados tempestivamente). Verifica-se, contudo, que não foram dados os andamentos correspondentes às baixas dos incidentes no sistema informatizado, de modo que estes seguem constando como pendente de solução.</p>	



2

0000390-54.2010.5.04.0851

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 27.02.2013, de **embargos à penhora** pela parte ré. Em 11.03.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu em parte a insurgência veiculada no incidente processual apresentado. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

3

0000868-23.2014.5.04.0851

Situação processual: consta do sistema inFOR uma conclusão para julgamento de **embargos à adjudicação**, datada de 17.07.2015 – incidente este que segue como pendente de julgamento no sistema informatizado. Todavia, inexistente no sistema andamento anterior referente à apresentação do incidente processual em comento; além disso, do despacho subsequente à conclusão, datado de 20.07.2015 e que trata de intimação da parte autora para apresentação de cálculos de liquidação, infere-se que o andamento relativo à conclusão para julgamento do incidente foi lançado por equívoco.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	63,01	68,78	9,16%	97,73	42,09%
	Ordinário	144,51	145,45	0,65%	220,16	51,37%
	Total	126,13	135,94	7,78%	199,12	46,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

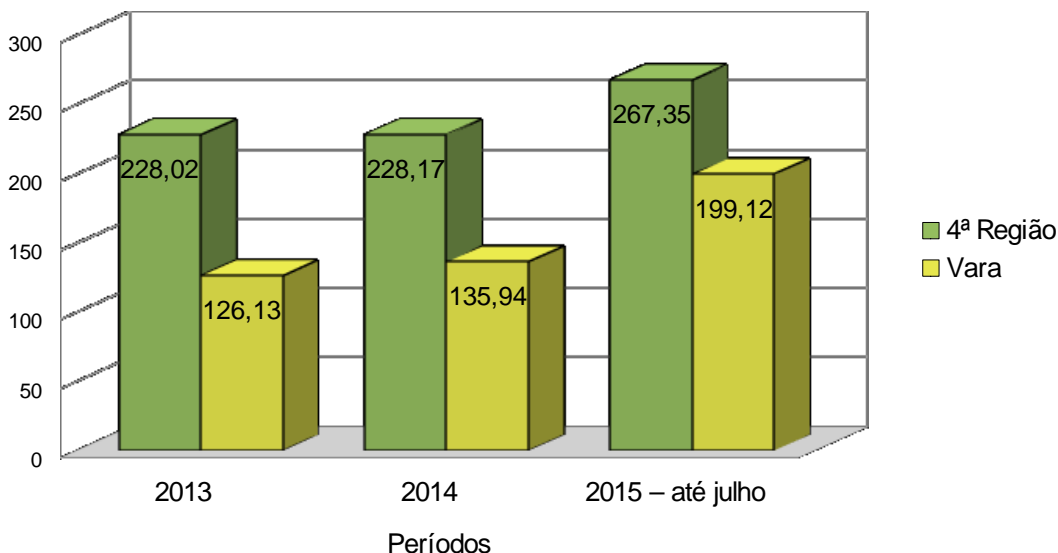
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Santana de Livramento apresentou uma elevação de 7,78%, passando de 126,13 para 135,94 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 9,16% em relação à média do ano anterior, passando de 63,01 para 68,78 dias; em contrapartida, o rito ordinário registrou um prazo médio de 145,45 dias, relativamente estável na comparação com 2013. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2015 apontam uma nova elevação (46,47%) no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

A despeito do aumento constatado, contudo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 40,42% mais célere (92,23 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a julho de 2015 o prazo médio foi



25,52% mais curto (68,23 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	168,54	203,03	20,46%	215,42	6,10%
	Ordinário	244,49	216,96	-11,26%	260,18	19,92%
	Total	236,84	214,19	-9,56%	255,47	19,27%

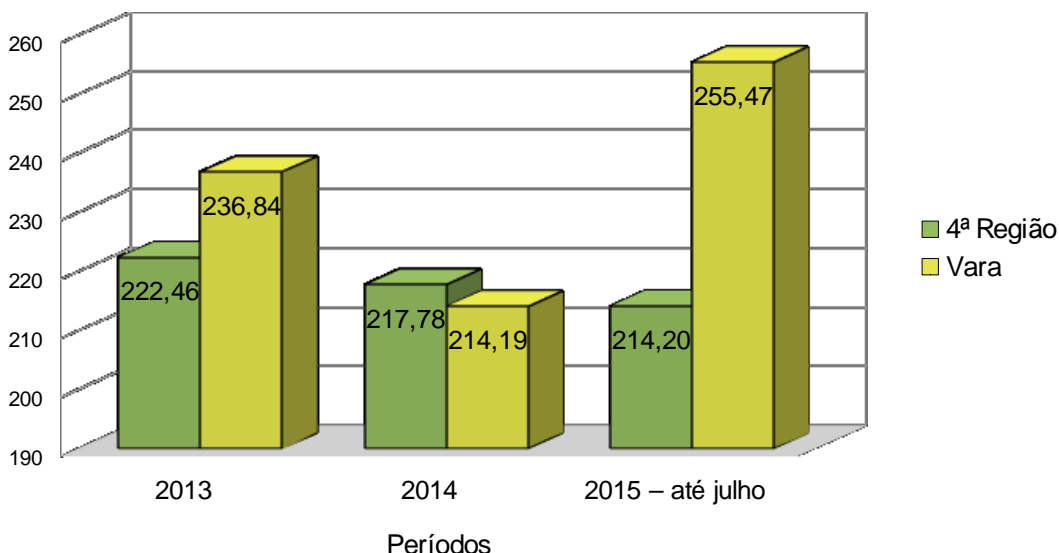
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 203,03 dias, o que equivale a uma elevação de 20,46% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 216,96 dias, 11,26% mais célere na comparação com 2013. Por outro lado, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 1,65% mais célere (3,59 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região, mas 19,26% mais lento (41,27 dias) nos sete primeiros meses de 2015. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	664,31	705,85	6,25%	431,61	-38,85%
	Ente público	596,52	1.491,44	150,02%	467,00	-68,69%
	Total	655,25	892,89	36,27%	433,36	-51,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

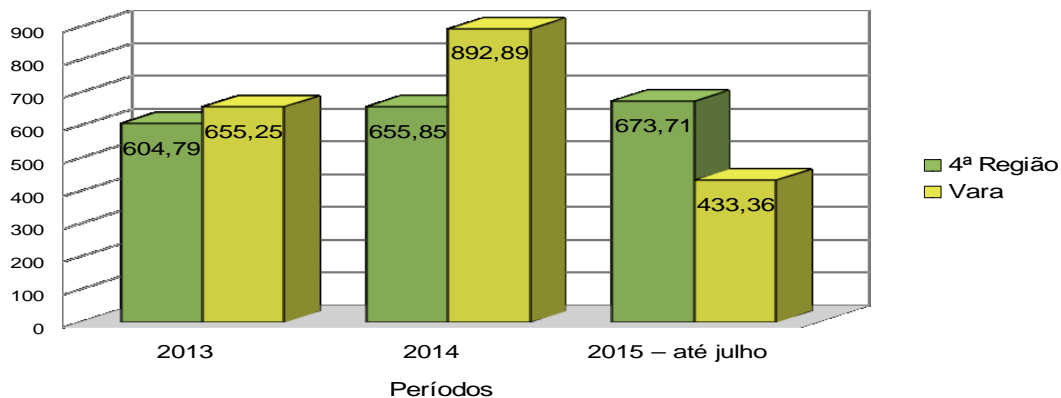
O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 705,85 dias, o qual foi 6,25% maior do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e julho de 2015 esse prazo foi de 431,61 dias, 38,85% menor do que em 2014.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 1.491,44 dias, 150,02% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2015, o prazo médio caiu para 467 dias, lapso 68,69% mais curto do que em 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 36,14% mais moroso (237,04 dias) do que a média regional. Em contrapartida, os dados de janeiro a julho de 2015 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 35,68% inferior (240,35 dias) à média de todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 – 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida

1	Processo nº 0057200-54.2007.5.04.0851
	<p>Situação processual: conforme consulta ao sistema inFOR, foi proferida sentença em 06.09.2007 na qual o feito foi extinto sem julgamento do mérito, face à acolhida de prejudicial de litispendência arguida na defesa. A referida sentença veio a ser anulada por acórdão prolatado pela 3ª Turma deste Tribunal Regional, publicado em 28.07.2008, no qual foi determinada a cassação do comando de extinção do processo sem resolução do mérito e a suspensão do feito em comento até o término do julgamento da ação ajuizada pelo substituto processual (processo nº 01018-2004-851-04-00-7). Em 19.04.2013, foi publicado acórdão no processo nº 01018-2004-851-04-00-7, no qual foi confirmada a sentença que julgou procedente em parte aquela ação. Em 22.08.2014, foi publicado acórdão proferido pela 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho no processo nº 01018-2004-851-04-00-7, negando provimento ao agravo de instrumento interposto pela reclamada e não conhecendo do recurso de revista interposto pelo Sindicato autor. Após o trânsito em julgado do processo nº 01018-2004-851-04-00-7, a instrução processual do feito em tela foi reaberta em 27.11.2014, e o processo encontra-se concluso para prolação de sentença desde 07.04.2015.</p>



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.08.2015)

5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.186	1.186	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
598	598	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
812	945	116,38%	Meta já cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados até 31.12.2011	Processos distribuídos até 31.12.2011 e julgados entre 01.01.2012 e 31.12.2014	%	Resultado
14	14	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados até 31.12.2012	Processos distribuídos até 31.12.2012 e julgados entre 01.01.2013 e 31.12.2014	%	Resultado
197	194	98,48%	Meta cumprida



5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.593
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	43
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	281
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	244
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	292
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	21
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	243
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	288
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	2
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	331
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	16
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	21
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	5

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
3,03%	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
-0,78%	Meta não cumprida

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado parcial (até julho)
448	416	92,86%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.07.2015	%	Resultado parcial (até julho)
239	225	94,14%	Meta já cumprida



5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até julho)
190	133	70,00%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
1 processo	Meta ainda não cumprida

1	Processo nº 0000793-52.2012.5.04.0851
Situação processual: conforme consulta ao sistema inFOR, o processo se trata de ação de cumprimento ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários de Santana do Livramento, o qual se encontra concluso para prolação de sentença desde 15.04.2015.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.08.2015)

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.07.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até julho)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	8	13	7	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
2º Estado do Rio Grande do Sul	4	4	3	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	4	3	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	3	3	2	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
5º	União	19	19	18	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
6º	OI S.A.	3	3	2	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	18	9	17	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	7	7	6	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
9º	Banco do Brasil S.A.	12	5	11	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.07)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até julho)
228,17	135,94	199,12	134,58	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado parcial (até julho)
Total de acordos	315	287	301,00	214	305	Média parcial indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	26,25	23,92	25,08	30,57	25,42	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 3 (U) 4 (P)	6 (I) 3 (U) 4 (P)	6 (I) 3 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	6 (I) 3 (U) 4 (P)	6 (I) 3 (U) 4 (P)	6 (I) 3 (U) 4 (P)	-

Obs.: As sessões realizam-se por duas semanas consecutivas com uma semana de intervalo.
(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 15.09.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	14.10.2015	14.10.2015
Una Sumaríssimo	14.10.2015	14.10.2015
Instrução	27.10.2015	27.10.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 15.09.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	38,67	42,57	10,08%	56,23	32,09%
	Ordinário	40,25	54,65	35,78%	62,37	14,12%
	Total	39,89	52,76	32,28%	61,29	16,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentado de 38,67 dias, em 2013, para 42,57 dias, em 2014 (elevação de 10,08%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 40,25 dias, em 2013, para 54,65 dias, em 2014 (aumento de 35,78%). Por sua vez, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a julho, apontam para uma tendência de nova elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2014				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Candice Von Reisswitz	317	166	51	1	535
Déborah Madruga Costa Lunardi	212	122	51	2	387



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Laura Balbuena Valente Gabriel	77	29	16	2	124
TOTAL	606	317	118	5	1.046
2015 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Déborah Madrugá Costa Lunardi	356	221	74	2	653
Marcos Rafael Pereira Piscino	0	1	0	0	1
TOTAL	356	222	74	2	654

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2014					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Candice Von Reisswitz	180	192	1	373	52	425
Déborah Madrugá Costa Lunardi	103	18	0	121	25	146
Laura Balbuena Valente Gabriel	40	18	0	58	2	60
TOTAL	323	228	1	552	79	631
Juiz (a)	2015 (até 31.07)					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Déborah Madrugá Costa Lunardi	212	99	2	313	86	399
Eduardo Duarte Elyseu	2	0	0	2	2	4
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	12	0	12	-	12
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	1	0	1	-	1
TOTAL	214	112	2	328	88	416

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2015)



6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Déborah Madruga Costa Lunardi		
0000137-27.2014.5.04.0851 (Mais antigo. Concluído em 04.02.2015)	0000217-88.2014.5.04.0851	0000601-51.2014.5.04.0851
0000602-36.2014.5.04.0851	0000609-62.2013.5.04.0851	0000628-34.2014.5.04.0851
0000803-62.2013.5.04.0851	0000274-43.2013.5.04.0851	0000715-87.2014.5.04.0851
0000268-02.2014.5.04.0851	0000606-73.2014.5.04.0851	0000685-52.2014.5.04.0851
0000700-21.2014.5.04.0851	0000709-80.2014.5.04.0851	0000392-19.2013.5.04.0851
0000424-87.2014.5.04.0851	0000718-42.2014.5.04.0851	0000366-84.2014.5.04.0851
0000777-30.2014.5.04.0851	0000794-66.2014.5.04.0851	0057200-54.2007.5.04.0851
0000050-37.2015.5.04.0851	0000654-32.2014.5.04.0851	0000086-79.2015.5.04.0851
0000793-52.2012.5.04.0851	0000535-71.2014.5.04.0851	0000788-59.2014.5.04.0851
0000832-78.2014.5.04.0851	0000834-48.2014.5.04.0851	0000857-91.2014.5.04.0851
0000859-61.2014.5.04.0851	0000800-73.2014.5.04.0851	0000865-68.2014.5.04.0851
0000199-33.2015.5.04.0851	0000657-84.2014.5.04.0851	0000686-37.2014.5.04.0851
0000430-31.2013.5.04.0851	0000234-27.2014.5.04.0851	0000236-94.2014.5.04.0851
0000711-50.2014.5.04.0851	0000738-04.2012.5.04.0851	0000798-40.2013.5.04.0851
0000189-86.2015.5.04.0851	0000217-54.2015.5.04.0851	0000683-82.2014.5.04.0851
0000011-40.2015.5.04.0851	0000753-02.2014.5.04.0851	0000534-86.2014.5.04.0851
0000817-12.2014.5.04.0851	0000027-91.2015.5.04.0851	0000029-61.2015.5.04.0851
0000033-98.2015.5.04.0851	0000048-04.2014.5.04.0851	0000122-24.2015.5.04.0851
0000123-09.2015.5.04.0851	0000124-91.2015.5.04.0851	0000125-76.2015.5.04.0851
0000839-70.2014.5.04.0851	0000840-55.2014.5.04.0851	0000844-92.2014.5.04.0851
0000272-05.2015.5.04.0851	0000328-43.2012.5.04.0851	0000248-74.2015.5.04.0851
0000807-02.2013.5.04.0851	0000305-92.2015.5.04.0851	0000257-36.2015.5.04.0851
0000464-69.2014.5.04.0851	0000071-13.2015.5.04.0851	0000306-77.2015.5.04.0851
0000729-71.2014.5.04.0851	0000023-54.2015.5.04.0851	-
Total: 71 processos		

Juíza substituta Laura Balbuena Valente Gabriel		
0000375-46.2014.5.04.0851 (Concluído em 30.04.2015)	-	-
Total: 1 processo		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 11.09.2015, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.09.2015. 50 dias anteriores à data da correção: 26.07.2015)



7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Conforme informou o Diretor de Secretaria, as determinações constantes nos despachos são cumpridas, prioritariamente, por quem elabora as minutas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da visita correcional estavam em cumprimento as determinações de 04.09.2015. Não havia pendências relativas a precatórios e RPV's.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento da tarefa em 48 horas, a contar da determinação.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas diariamente.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da visita correcional estavam em análise as petições do protocolo de 08.09.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo, na data da inspeção correcional, estava em agosto de 2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada semanalmente.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Os arquivamentos são efetuados diariamente.



7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000600-03.2013.5.04.0851	27.01.2015	6 meses e 21 dias
2	0000212-71.2011.5.04.0851	16.03.2015	5 meses e 2 dias
3	0019100-50.1995.5.04.0851	20.04.2015	3 meses e 28 dias
4	0087600-42.1993.5.04.0851	24.04.2015	3 meses e 24 dias
5	0045000-78.2008.5.04.0851	15.05.2015	3 meses e 3 dias
6	0147500-62.2007.5.04.0851	22.05.2015	2 meses e 26 dias
7	0000519-88.2012.5.04.0851	25.05.2015	2 meses e 23 dias
8	0000452-55.2014.5.04.0851	28.05.2015	2 meses e 20 dias
9	0000109-98.2010.5.04.0851	05.06.2015	2 meses e 13 dias
10	0000162-40.2014.5.04.0851*	08.06.2015	2 meses e 10 dias
11	0000030-46.2015.5.04.0851	10.06.2015	2 meses e 8 dias
12	0000290-94.2013.5.04.0851	12.06.2015	2 meses e 6 dias
13	0000533-04.2014.5.04.0851	22.06.2015	1 mês e 26 dias
14	0000485-50.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
15	0000100-68.2012.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
16	0000565-09.2014.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
17	0000510-63.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
18	0000408-41.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
19	0000445-68.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
20	0000045-54.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
21	0000490-72.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
22	0000626-35.2012.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
23	0000406-66.2014.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
24	0000429-12.2014.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
25	0000473-70.2010.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
26	0000407-56.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
27	0000405-86.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
28	0000046-39.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
29	0000442-45.2013.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
30	0000628-05.2012.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
31	0039000-33.2006.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
32	0000695-04.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

33	0000582-50.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
34	0000581-65.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
35	0132400-67.2007.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
36	0000487-20.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
37	0000443-30.2013.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
38	0000491-57.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
39	0000514-32.2013.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
40	0000720-17.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
41	0000151-45.2013.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
42	0000800-10.2013.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
43	0000438-08.2013.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
44	0000627-20.2012.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
45	0000489-87.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
46	0000488-05.2011.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
47	0000269-55.2012.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
48	0000099-49.2013.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
49	0000439-90.2013.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
50	0112200-05.2008.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
51	0000471-95.2013.5.04.0851*	25.06.2015	1 mês e 23 dias
52	0000023-54.2015.5.04.0851	10.07.2015	1 mês e 8 dias
53	0117300-72.2007.5.04.0851	10.07.2015	1 mês e 8 dias
54	0000300-37.1996.5.04.0851	10.07.2015	1 mês e 8 dias
55	0006300-04.2006.5.04.0851	17.07.2015	1 mês e 1 dia
56	0122000-91.2007.5.04.0851	17.07.2015	1 mês e 1 dia
57	0000100-97.2014.5.04.0851	24.07.2015	24 dias
58	0000843-10.2014.5.04.0851	24.07.2015	24 dias
59	0129600-32.2008.5.04.0851	27.07.2015	21 dias
60	0027600-03.1998.5.04.0851	31.07.2015	17 dias
61	0000052-07.2015.5.04.0851	31.07.2015	17 dias
62	0000235-12.2014.5.04.0851	06.08.2015	12 dias
63	0000020-36.2014.5.04.0851	06.08.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.08.2015)

* Processos em carga com a seccional da Procuradoria da Fazenda Nacional.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0117000-76.2008.5.04.0851	18.03.2015	5 meses



2	0000073-51.2013.5.04.0851	26.03.2015	4 meses e 22 dias
3	0000800-25.2004.5.04.0851	27.07.2015	21 dias
4	0000213-85.2013.5.04.0851	27.07.2017	21 dias
5	0000784-56.2013.5.04.0851	01.08.2015	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.08.2015)

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
-	851-00838/13	0016800-03.2004.5.04.0851	27.01.2014	Mandado renovado em 28.03.2014 - sem baixa no sistema

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.08.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 17.08.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **723 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000726-53.2013.5.04.0851
Aspectos gerais dos autos*: Termos de juntada no verso da fl. 47 e verso da fl. 73 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 75 e 76; termos de juntada no verso da fl. 84 e verso da fl. 85 com espaços em branco, assim como a certidão lavrada no verso da fl. 85. Movimentação processual: Certificação de decurso de prazo 14 dias após o vencimento (prazo para interposição de recurso ordinário pelas partes expirou em 08.04.2014 e a certificação foi efetuada em 22.04.2014 - fl. 64); o reclamado manifestou-se sobre o cálculo de liquidação em 07.10.2014 (fls. 109 -111) e a certificação de decurso de prazo da notificação à reclamante (que já havia vencido em 22.09.2014) foi efetuada 15 dias após (fl. 112); decorreram 20 dias da certidão da fl. 112 ao despacho da fl. 113, sem movimentação processual; certificação de decurso de prazo da notificação da fl. 121 15 dias após o vencimento (fl. 122).	
2	0000584-15.2014.5.04.0851
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
3	0000754-55.2012.5.04.0851
Aspectos gerais dos autos*: Termos de juntada no verso da fl. 120 e verso da fl. 130 com espaços em branco; termos de juntada no verso da fl. 142, verso da fl. 147, verso da fl. 151 e	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

verso da fl. 160 com espaços em branco; a data de protocolização e do termo de juntada dos documentos das fls. 152-154 têm data posterior ao despacho da fl. 155. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

4

0000425-09.2013.5.04.0851

Aspectos gerais dos autos*: Termos de juntada no verso da fl. 73 e verso da fl. 87 com espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 95 sem assinatura do servidor responsável; termos de juntada no verso da fl. 110 e verso da fl. 116 com espaços em branco; não foi observado o procedimento preconizado no art. 97 da CPCr para publicação da decisão das fls. 123-129; termo de juntada no verso da fl.145 datado equivocadamente, considerando a data de protocolização da petição da fl. 145. **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 81 em prazo superior a 30 dias (fl. 82); impulso processual 21 dias após a juntada do requerimento da fl. 88; a demora na certificação do prazo para oposição de embargos à penhora foi justificada na certidão da fl. 146.

5

0031200-85.2005.5.04.0851

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Petição das fls. 329-330, carmim, apreciada em 56 dias (protocolizada em 11.03.2014 e despacho proferido em 06.05.2014 – fl. 332, carmim); petição das fls. 335-336, carmim, apreciada em prazo superior a 30 dias (despacho da fl. 337, carmim); cumprimento do despacho da fl. 346, carmim, em 14 dias (notificação da fl. 347, carmim); petição da fl. 349, carmim, apreciada em prazo superior a 30 dias (despacho da fl. 350, carmim); os autos permaneceram sem movimentação por prazo superior a 09 meses, pelas razões expostas à fl. 352.

6

0000460-66.2013.5.04.0851

Aspectos gerais dos autos*: Termos de juntada no verso da fl. 105, verso da fl. 111, verso da fl. 114, verso da fl. 128, verso da fl. 132, verso da fl. 166 e verso da fl. 173 com espaços em branco; certidão da fl. 126 datada equivocadamente, considerando a data de vencimento do prazo da notificação da fl. 123 (04.07.2014) **Movimentação processual:** Certificação de decurso de prazo da notificação da fl. 109, 13 dias após o vencimento (fl. 111); o requerimento da fl. 129 não foi apreciado; petição da fl. 164 apreciada em prazo superior a 30 dias (fl. 165); certificação de decurso de prazo para oposição de embargos à penhora em prazo superior a 30 dias (fl. 231), demora justificada na certidão da fl. 231.

7

0000246-75.2013.5.04.0851

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 321 com espaços em branco; a certidão da fl. 347 deve preceder a publicação da decisão das fls. 341-346. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

8

0011900-69.2007.5.04.0851

Aspectos gerais dos autos: Termos de juntada no verso da fl. 254 e verso da fl. 262 com espaços em branco. **Movimentação processual:** Petição da fl. 255 apreciada em 08 dias (despacho da fl. 257); petição da fl. 263 apreciada em 08 dias (despacho da fl. 265); petição da fl. 270 apreciada 20 dias após a protocolização (despacho fl. 271); petição da fl. 280 apreciada em 60 dias (despacho da fl. 285); despacho da fl. 285 pendente de cumprimento.

9

0000535-08.2013.5.04.0851

Aspectos gerais dos autos*: Termo de juntada no verso da fl. 321, carmim, com espaços em branco; não foi observado o procedimento para publicação de sentenças das fls. conforme art. 97 da CPCr; termos de juntada no verso da fl. 331, carmim, e verso da fl. 365, carmim, com espaços em branco. **Movimentação processual:** Nada a apontar.



Aspectos gerais dos autos*: Termos de juntada no verso da fl. 74, verso da fl. 88 e verso da fl. 123 com espaços em branco; não foi observado o procedimento para publicação de sentença, conforme art. 97 da CPC/RJ; o termo de juntada da fl. 151/verso e a petição das fls. 152-154, não respeitam a ordem cronológica dos autos, considerando a data do despacho da fl. 155 (anterior aos referidos expedientes). **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 82 em prazo superior a 30 dias (certidão da fl. 83); decorreram 21 dias da protocolização da petição da fl. 89 (em 06.08.2014) ao expediente da fl. 90 (certidão de cálculo de 27.08.2014), sem movimentação processual.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **723 processos parados**. Excetuados aqueles que estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria), verificou-se que a irregularidade consiste **demora do impulso processual e na atualização dos registros de andamento**. Citam-se, como exemplos, os processos nº 0000154-63.2014.5.04.0851, nº 0054500-76.2005.5.04.0851, nº 0000302-79.2011.5.04.0851, nº 0000355-26.2012.5.04.0851, nº 0000026-77.2013.5.04.0851, nº 0000285-72.2013.5.04.0851, nº 0038600-92.2001.5.04.0851, nº 0099200-35.2008.5.04.0851, nº 0000007-03.2015.5.04.0851 e nº 0000696-81.2014.5.04.0851.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de



desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 02/2015, de 06.02.2015, há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária em 09.10.2015.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Os dados coletados junto ao sistema e-Gestão demonstram que a unidade tem mantido certa estabilidade quanto aos seus acervos processuais nos últimos anos; a redução do número de processos de 2013 para 2014 decorreu apenas do bom andamento na fase de execução que culminou com significativo aumento dos encerramentos definitivos em relação ao ano anterior. Os estoques das fases de conhecimento e liquidação apresentaram aumento no ano de 2014, tendência essa que permanece para a fase de conhecimento em 2015; os processos em fase de liquidação apresentam tendência oposta. Ainda quanto à tramitação processual, nota-se que a unidade tem apresentado ótimos prazos na fase de conhecimento que, assim como os lapsos da fase de liquidação, se mantiveram abaixo das médias regionais em 2014. O prazo de tramitação na fase de execução, que esteve sensivelmente acima da média regional em 2014, já apresentou sensível melhora no primeiro semestre de 2015. A propósito, foi esclarecido pelo Diretor de Secretaria Laércio Rodrigues Bandeira que, no ano de 2014, ocorreram muitos pagamentos de precatórios que já estavam vencidos – o encerramento dessas execuções, notadamente, repercutiu sobre o cômputo do prazo de tramitação.

A unidade notabiliza-se pelo cumprimento pouco comum da Meta do CNJ quanto ao julgamento de mais processos do que os distribuídos no ano de 2014, assim como pelo excelente percentual de soluções por conciliações, atualmente acima de 50% (cinquenta por cento). Perceptível, também, o ambiente de trabalho e senso de organização no desenvolvimento das atividades de todos que compõem a equipe de servidores. Foi ressaltado ao Diretor de Secretaria a importância de manter-se atualizada a inserção e retirada do nome de devedores no BNDT assim como de proceder de forma mais sistemática na cobrança de autos em carga com advogados com prazo



excedido. No exame dos processos físicos, a maior parte dos poucos lapsos constatados foram devidamente justificados e certificados nos autos.

A Juíza Titular Déborah Madruga Costa Lunardi mostrou-se presente, comprometida com a Jurisdição e interessada em promover todas as medidas necessárias a manter o bom andamento e as boas condições do trabalho executado na unidade. Atenta às ponderações da Corregedora, comprometeu-se a priorizar o andamento e julgamento das ações apontadas no cumprimento de metas, assim como a prosseguir a prolação das sentenças conclusas para julgamento observando a ordem cronológica de encerramento.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os presentes que fizessem uso da palavra; não tendo havido manifestação, parabenizou a todos pelo resultado do trabalho encontrado e comprometimento de todos.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 31.07.2015 é inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, o que aponta tendência de não cumprimento da meta.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;



c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

a) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 02.09.2014, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0000264-67.2011.5.04.0851;

b) verifique se a petição protocolada em 15.09.2014 no processo nº 0000264-67.2011.5.04.0851 realmente se trata de embargos à execução. Não se confirmando isso, determina-se a exclusão do andamento no sistema informatizado e a substituição deste pelo que melhor se adapte à manifestação; caso contrário, a Secretaria deverá lançar os andamentos de conclusão e de decisão do incidente com data retroativa a 22.09.2014;

c) efetue o lançamento do andamento informatizado relativo à conclusão para julgamento dos embargos à penhora apresentados pela parte ré, com data retroativa a 05.03.2013, e do andamento relativo à decisão que acolheu em parte a insurgência veiculada no referido incidente processual, com data retroativa a 11.03.2013, no processo nº 0000390-54.2010.5.04.0851;

d) efetue a exclusão do andamento informatizado, datado de 17.07.2015, relativo à conclusão para julgamento de embargos à adjudicação no processo nº 0000868-23.2014.5.04.0851, e o lançamento, retroativo à data citada, de andamento relativo à conclusão para proferimento de despacho.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.1.2. (Meta CNJ 2 – 2010)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0057200-54.2007.5.04.0851 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6 – 2015)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0000793-52.2012.5.04.0851 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.



ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que a Juíza Titular **Déborah Madruga Costa Lunardi** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Cientifique-se a Juíza Substituta **Laura Balbuena Valente Gabriel** acerca do processo nº 0000375-46.2014.5.04.0851, concluso há mais de 50 dias, para que profira a sentença com a maior brevidade possível.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a baixa no sistema do mandado nº 851-00838/13, no processo nº 0016800-03.2004.5.04.0851, listado no item 7.10.3 deste relatório correcional, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais cumprindo as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, evitando situações como a verificada nos processos nº 0000754-55.2012.5.04.0851 e nº 0000427-76.2013.5.04.0851, analisados no item 8.1;;
- e) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;



- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0031200-85.2005.5.04.0851;
- g) movimente o processo nº 0011900-69.2007.5.04.0851, analisado no item 8.1.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, a listagem dos **723 processos parados** há mais de 30 dias no Sistema Infor (exceções aqueles que estão em situação regular), principalmente dando impulso processual à tramitação e atualizando todos os andamentos irregulares, bem como a redução do lapso para tal fim, **nos processos exemplificados no item 8.2 deste Relatório Correccional** (nº 0000154-63.2014.5.04.0851, nº 0054500-76.2005.5.04.0851, nº 0000302-79.2011.5.04.0851, nº 0000355-26.2012.5.04.0851, nº 0000026-77.2013.5.04.0851, nº 0000285-72.2013.5.04.0851, nº 0038600-92.2001.5.04.0851, nº 0099200-35.2008.5.04.0851, nº 0000007-03.2015.5.04.0851 e nº 0000696-81.2014.5.04.0851) **e em todos que estejam em situação similar.**

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Santana do Livramento, das 10h às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu o advogado Luís Alberto Modesti, que expressou sua preocupação em relação à tramitação de ação por ele patrocinada na unidade; a Corregedora recebeu sua demanda e informou que tomaria as providências cabíveis.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Déborah Madruga Costa Lunardi, pelo Diretor de Secretaria Laercio Rodrigues Bandeira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional